



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 41, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2020.

Decreta Luto Oficial Pelo Falecimento da Secretária Municipal de Assistência Social e Ex-vereadora, Sra. **LENNILDA LEANDRO ROCHA DA COSTA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. **LENNILDA LEANDRO ROCHA DA COSTA**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social e Ex-vereadora deste município;

CONSIDERANDO o reconhecimento dos relevantes serviços prestados e o legado de contribuição, deixado ao longo de sua vida pública e privada para o desenvolvimento do Município de Açailândia e;

CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público Açailandense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial no Município de Açailândia, por 03 (três) dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento da Secretária Municipal de Assistência Social e Ex-vereadora, Sra. **LENNILDA LEANDRO ROCHA DA COSTA.**



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 2º. Dê-se conhecimento deste ato à família enlutada e certifiquem-se os dirigentes dos órgãos municipais da Administração Direta e Indireta, do hasteamento a meio mastro da bandeira do Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro do ano de 2020 (dois mil e vinte).

ALUÍSIO SILVA SOUSA
Prefeito